

## **Indicação**

Nº 261/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica que seja encaminhado ofício à Unidade do PROCON de Curvelo, solicitando as providências necessárias ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.324, de 12/07/2005, por parte das instituições financeiras, quanto à permanência de usuários nas filas das agências bancárias aguardando atendimento.

Sala de Reuniões, 08 de maio de 2017

**Pastor Julimar Marques da Rocha**  
**Vereador**